

PROPOSTA DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PELOS IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS GERADOS PELOS TERMINAIS METROPOLITANOS DE ÔNIBUS DA GRANDE BH: considerações técnicas e operacionais sobre a Estação José Cândido da Silveira, Belo Horizonte, MG

VAGNER LUCIANO COELHO DE LIMA ANDRADE:

Pesquisador em Patrimônio Cultural, com formação inicial em Geografia, especializações em Políticas Públicas Municipais e Arte Educação; História, especializações em Museografia e Patrimônio Cultural e Metodologia de Ensino de História. Formação Complementar em Artes Visuais, Filosofia, Sociologia e Turismo. Pesquisador em Patrimônio Natural, com formação inicial em Ciências Biológicas, especializações em Ecologia e Monitoramento Ambiental e Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas; Gestão Ambiental, especializações em Gestão e Educação Ambiental e Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica. Formação Complementar em Agroecologia, Ecologia, Educação do Campo e Pedagogia.

⁽¹⁾

RESUMO: Este trabalho intenciona apresentar propostas de medidas de compensação ambiental pelos impactos diretos e indiretos gerados pelos terminais metropolitanos de ônibus da Grande BH, em especial, a Estação José Cândido da Silveira, localizado no Bairro Santa Inês, município de Belo Horizonte - MG. A metodologia consistiu em ampla revisão bibliográfica com considerações técnicas e operacionais do sistema de transporte das cidades de Caeté, Nova União e Sabará, que deveriam ser todas, sem exceções integradas ao novo Terminal Penha (nova denominação proposta para a Estação José Cândido da Silveira), mas algumas linhas encontram-se no Terminal Metropolitano São Gabriel. Após analisar os sistemas de ônibus, tanto intermunicipais, quanto intramunicipais, propõe-se a reorganização e reestruturação do mesmo e medidas de compensação ambiental, sendo as principais, a criação do Parque Estadual Metropolitano do Carvalho de Brito, conforme diretrizes do PLAMBEL em 1979, a criação dos Parques Estaduais Metropolitanos General Carneiro (Sabará) e Horto Amarelo (Caeté), e a ampliação da áreas de proteção ambiental da Serra da Piedade e demais unidades de conservação existentes nas três urbes atendidas. Ambas as áreas são próximas do terminal e legitimam a compensação a ser feita de forma imediata. Propõe-se ainda a mudança de denominação da estação de nome composto, para nome simples: Terminal Penha.

¹ E-mail: reacao@yahoo.com

PALAVRAS CHAVE: Compensação; Impactos; Ônibus; Parque; Terminal.

INTRODUÇÃO

A Região metropolitana conta com várias 40 áreas destinadas a parques estaduais metropolitanos conforme levantamentos do final da década de 1970 e início da década de 1980. Destas áreas, oito são áreas institucionalizadas e implantadas:

Parque Municipal de Belo Horizonte, Jardim Zoológico, Parque das Mangabeiras, Jardim Botânico e Museu de História Natural da UFMG, Parque Florestal Municipal Chácara do Lessa - Sabará, Parque Julien Rien, Parque Fernão Dias I e Parque Municipal Professor Guilherme Lage. Já onze áreas não são implantadas apesar de serem institucionalizadas: Reserva do Gainha - Sabará, Horto Municipal do Betânia, Parque Presidente Wenceslau Brás (Mata do Jambreiro), Mata do Tumbá - Nova Lima, Fazenda do Confisco, Parque Ursulina de Andrade Mello, Parque Florestal Cabeça de Boi - Sabará, Parque Fernão Dias II, Parque Estadual do Sumidouro - Lagoa Santa/Pedro Leopoldo, Parque de Lazer da Gameleira e Parque Florestal da Baleia. Quinze áreas são declaradas como áreas potenciais: General Carneiro, Lagoa do Nado, Serra Verde, Granja Werneck, Tejuco/Califórnia/Alto dos Pinheiros, Bacia do Córrego Mingu, Quilômetro 30, Mata do Arraial Velho, Mata da PUC, Mata do Pau d'Óleo, Mata do Comolatti, Santa Luzia, Aeroporto Carlos Prates, Santo Agostinho e Campus Ecológico da UFMG. E por último, quatro áreas institucionalizadas e descaracterizadas: Horto Florestal Estadual do Amarelo, Parque do Jatobá, Parque Florestal Estadual Bosque Modelo e Parque do Barreiro. Deste total de 38 áreas, apenas 17 foram efetivamente implantadas (Quadro I), sendo que 23 não foram e o porquê que isso não se concretizou. Assim, urge resgatar estas áreas e as discussões técnicas empreendidas no âmbito do Programa Metropolitano de Parques Urbanos (PLAMBEL, 1979), para que estas áreas sejam resguardadas enquanto patrimônio ecológico e cultural da comunidade metropolitana.

Quadro I - Relação das Unidades de Conservação da RMBH (1979)

Unidade de Conservação	Município	Situação
Horto Municipal do Betânia	Belo Horizonte	Implantado
Jardim Botânico e Museu de História Natural da UFMG	Belo Horizonte	Implantado
Mata da PUC	Belo Horizonte	Implantado
Parque da Lagoa do Nado	Belo Horizonte	Implantado
Parque do Aeroporto Carlos Prates	Belo Horizonte	Implantado
Parque do Jardim Zoológico	Belo Horizonte	Implantado
Parque do Santo Agostinho	Belo Horizonte	Implantado
Parque do Serra Verde	Belo Horizonte	Implantado

Parque Ecológico do Campus UFMG	Belo Horizonte	Implantado
Parque Florestal das Mangabeiras	Belo Horizonte	Implantado
Parque Florestal do Barreiro	Belo Horizonte	Implantado
Parque Julien Rien	Belo Horizonte	Implantado
Parque Municipal de Belo Horizonte	Belo Horizonte	Implantado
Parque Municipal Professor Guilherme Lage	Belo Horizonte	Implantado
Parque Ursulina de Andrade Mello	Belo Horizonte	Implantado
Parque Fernão Dias I	Contagem	Implantado
Parque Municipal Chácara do Lessa	Sabará	Implantado
Parque de Lazer da Gameleira	Belo Horizonte	Não Implantado
Parque do Alto dos Pinheiros	Belo Horizonte	Não Implantado
Parque do Califórnia	Belo Horizonte	Não Implantado
Parque do Granja Werneck	Belo Horizonte	Não Implantado
Parque do Tejuco	Belo Horizonte	Não Implantado
Parque Estadual Bosque Modelo	Belo Horizonte	Não Implantado
Parque Estadual Florestal do Jatobá	Belo Horizonte	Não Implantado
Parque Florestal da Baleia	Belo Horizonte	Não Implantado
Parque do Horto Amarelo	Caeté	Não Implantado
Mata do Comolatti	Contagem	Não Implantado
Parque da Fazenda do Confisco	Contagem	Não Implantado
Parque Fernão Dias II	Contagem	Não Implantado
Parque Estadual do Sumidouro (Pedro Leopoldo)	Lagoa Santa	Não Implantado
Mata do Pau d'Óleo	Nova Lima	Não Implantado
Parque Presidente Wenceslau Brás (Mata do Jambreiro)	Nova Lima	Não Implantado
Mata do Tumbá	Nova Lima	Não Implantado
Bacia do Córrego Mingu	Rio Acima	Não Implantado
Parque do Quilômetro 30	Sabará	Não Implantado
Mata do Arraial Velho	Sabará	Não Implantado
Parque do General Carneiro	Sabará	Não Implantado
Parque Florestal Cabeça de Boi	Sabará	Não Implantado
Reserva do Gainha -	Sabará	Não Implantado
Parque de Santa Luzia	Santa Luzia	Não Implantado

Fonte: Adaptado do PLAMBEL (1979)

APRESENTAÇÃO DAS CIDADES

Caeté é um município componente da Região Metropolitana de Belo Horizonte, e sua população estimada é de 44 718 habitantes (IBGE, 2019). É neste município que se encontra o Monumento Natural Estadual da Serra da Piedade. No alto, há um santuário católico dedicado à Padroeira do Estado de Minas Gerais, Nossa Senhora das Dores da Piedade, que recebe diariamente romeiros. Também, no espaço, funciona o Observatório Astronômico Frei Rosário, da Universidade Federal de Minas Gerais. "Caeté", na língua tupi, denota "mato verdadeiro", por meio da ligação dos termos ka'a ("mato") e eté ("verdadeiro"). Sua designação antecedente era Villa Nova da Rainha e sua padroeira é Nossa

Senhora do Bom Sucesso. A municipalidade(Quadro II), que inclusive faz parte do Parque nacional Serra do Gandarela, dispõe de oito linhas intramunicipais (Figura 01):

- Água Limpa via Antônio dos Santos/Caeté
- Circular A Santa Casa/José Brandão/Pedra Branca
- Circular B Santa Casa/Pedra Branca/José Brandão
- Circular Emboabas/Santa Casa/ José Brandão/Pedra Branca
- Caeté/Morro Vermelho
- Caeté/Quintas da Serra
- Caeté/Rancho Novo
- Caeté/Roças Novas

Figura 01 - Ônibus da antiga linha SC08



<https://onibusbrasil.com/hsimoesbhz/1526415>

Quadro II - Linhas antigas do Sistema Intramunicipal de Caeté

Nº	Nome	Empresa	Período
----	------	---------	---------

T103	Caeté / Antônio dos Santos	Emp. Nova Aparecida	Até 1985
T203	Caeté / Rancho Novo	Emp. Transcol	Até 1985
T303	Caeté / Morro Vermelho	Emp. Transcol	Até 1985
T403	Caeté / Bonsucesso	Emp. Transcol	Até 1985
T503	Caeté / José Brandão	Emp. Transcol	Até 1985
T603	Caeté / Pedra Branca	Emp. Transcol	Até 1985
T703	Circular Santa Casa / Pedra Branca	Emp. Transcol	Até 1985
0808	Caeté / Rancho Novo	Emp. Transcol	1985-2008
0809	Caeté / Morro Vermelho	Emp. Transcol	1985-2008
0810	São Geraldo / Vila das Flores	Emp. Transcol	1985-2008
SC08A	Circular Santa Casa / José Brandão / Pedra Branca	Emp. Transcol	1985-2008
SC08A	Caeté / Quintas da Serra / Asilo São Luiz	Emp. Transcol	Até 2008
SC08B	Circular Santa Casa / José Brandão / Pedra Branca	Emp. Transcol	1985-2008
0811-A	Sabará / Caeté	Viação Cuiabá	1985-2008
0811-B	Cuiabá / Caeté	Viação Cuiabá	1985-2008

Fonte: [https://onibusbh.fandom.com/pt-br/wiki/Sistema_de_Territ%C3%B3rios_\(DER-MG\)](https://onibusbh.fandom.com/pt-br/wiki/Sistema_de_Territ%C3%B3rios_(DER-MG))

Os caetés ou Kaeté foram um povo brasileiro nativo de idioma tupi, que residiu à beira-mar entre a ilha de Itamaracá e o rio São Francisco no século XVI. Eram aproximadamente 75.000 indivíduos. A extensão que moravam era circunscrita ao norte pelos terrenos dos potiguaras e, ao sul, pelos tupinambás. Aliaram-se aos mercadores franceses que viajavam pelo litoral do Brasil, no século XVI, tornando-se, então, oponentes dos lusitanos. Os caetés, antes de serem eliminados, foram aprisionados pelos portugueses e empregados como mão de obra na plantação da cana-de-açúcar. A cidade, por sua vez, foi palco do primeiro conflito da Guerra dos Emboabas, em Morro Vermelho. De acordo com o site do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense (2020, on line):

Após o assassinato de um forasteiro dono de estalagem por um paulista, em 1707, as tensões entre os dois grupos ficaram evidentes e ainda maiores. Nesse cenário conturbado, já no ano seguinte, mais especificamente em outubro, uma disputa pela posse de uma espingarda acirrou os ânimos. Esse evento marcou o início da guerra nas Minas Gerais. Um emboaba havia perdido a arma que pegou emprestada de um paulista. Para solucionar o impasse, um duelo foi proposto entre representantes locais de cada grupo: o português Manuel Nunes Viana e o paulista Jerônimo Pedroso. Na porta da Igreja de Caeté, houve uma discussão entre eles, contudo, os paulistas recuaram evitando uma escalada dos confrontos. Os seus congêneres, no entanto, ofendidos pela recusa do desafio, iniciaram um motim em direção à casa de Nunes Viana onde estavam à espera dos adversários cerca de 600 a 700 forasteiros, vindos dos arraiais de Caeté, Rio das Velhas e Sabarabuçu. Borba Gato, paulista, e superintendente das

minas, conduziu então uma série de negociações para apaziguar temporariamente as tensões.

O município divide-se em sete distritos: Água Limpa, Antônio dos Santos, Morro Vermelho, Penedia (Penha), Rancho Novo, Roças Novas e Sede Municipal. Os bairros são os seguintes: Água Limpa de Baixo, Água Limpa de Cima, Água Limpa 5ª Seção, Antônio do Santos, Barro Preto 2ª Seção (São Francisco), Bela Vista 3ª Seção, Boa Vista 3ª Seção, Bonsucesso 2ª Seção, Cafezal 2ª Seção, Charles Charneaux Cidade Jardim 2ª Seção, Córrego Machado, Dom Carmelo, Fonte Clara, Jardim Bandeirantes 1ª Seção (Pombal) José Brandão, Juca Vieira, Lagoinha 3ª Seção, Morgan 1ª Seção, Morro Vermelho, Ouro Fino, Paineiras 2ª Seção, Pedra Branca 1ª Seção, Penha 2ª Seção, Pito Aceso, Quinta da Serra, Rancho Novo, Ribeiro Bonito, Roças Novas, Santa Frutuosa, Santo Antônio 4ª Seção, São Francisco Xavier, São Geraldo 2ª Seção, Serra da Piedade, Vila Americano, Vila das Flores 2ª Seção, Vila Deschamps, Vila Descoberto, Vila Emboabas, Vila Europeu, Vila Mundeus, Vila Penedia, Vila Posses, Vila Rato, Vila Real 1ª Seção, Vila Zelinda, Vista da Serra e Vista da Serra 1ª Seção. De acordo com a legislação atual (2020, on line):

SUBSEÇÃO X DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Art. 90 - São Áreas de Proteção Ambiental:

I - APA Juca Vieira – 3.687 ha;

II - APA Água da Serra da Piedade – 4.785 ha;

III - APA Ribeiro Bonito – 5.157 ha;

IV - APA Descoberto – 1.41 ha;

V - APA Pedra Branca - 5.539 ha;

VI - APA Água Limpa - 2.450 ha.

Art. 91 - São diretrizes para as Áreas de Proteção Ambiental:

I - estimular a conscientização ambiental e a responsabilidade individual e coletiva quanto à conservação das áreas de proteção ambiental;

II - compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos recursos naturais existentes;

III – manifestar fundamentadamente nos pedidos de licença para qualquer intervenção antrópica nas APA's;

IV - permitir usos econômicos compatíveis com a preservação dos ecossistemas locais, de acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico e com o Plano de Manejo.

V – melhorar o padrão de qualidade ambiental das APA's já consolidadas. Parágrafo Único: Até a elaboração dos instrumentos citados, as intervenções antrópicas nas APA's ficam condicionadas a licença ambiental, com manifestação da respectiva APA.

SUBSEÇÃO XI DAS ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS

Art. 92 - Na Macrozona Urbana Consolidada, será criada, por lei específica, a ADE de Interesse Turístico.

Art. 93 - Na Macrozona Rural, serão criadas, por lei específica, as ADE's de Interesse Turístico, de Recreios e dos Distritos.

Parágrafo Único - As áreas de diretrizes especiais estão delimitadas no mapa Nº 02 e 03 integrantes desta Lei.

A APA Águas da Serra da Piedade é uma formação geológica localizada no oeste de Caeté, sendo um símbolo do estado de Minas Gerais. Sua altitude atinge o máximo de 1.746 metros, acima do nível do mar. Corresponde a uma continuação da Serra do Curral, delimitando o limite norte do Quadrilátero Ferrífero. Pertencente à Região Metropolitana de Belo Horizonte, é um divisor de águas, contribuindo para a formação do rio Doce, entre outros. Abriga o Observatório Astronômico da UFMG e os radares do CINDACTA, que monitoram os céus da região. O santuário de Nossa Senhora da Piedade, a padroeira do estado de Minas Gerais, é um local tradicional de romarias e está vinculado a muitas lendas. A lei estadual 15.178 de 16 de junho de 2004 determinou uma área de 1.945 hectares para preservação dos mananciais, da fauna e da flora. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais estabeleceu as diretrizes para o tombamento da área, definindo as atividades que podem ser exercidas na região e as medidas de preservação ambiental, cultural e paisagística que devem ser adotadas. No caso da exploração mineral, a área degradada terá que ser reconstituída pela empresa exploradora, como está previsto no artigo 225 da Constituição Federal. A página do Monumento Natural da Serra da Piedade, hospedado no site do Instituto Estadual de Florestas (2020, on line) afirma que:

Dados Gerais:

Municípios de abrangência: Caeté e Sabará.

Bioma: Cerrado e Mata Atlântica

Área:1.947 hectares

Criação: Decreto de criação: 841 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989; Decreto da definição dos limites: Lei Estadual nº 15.178 de 16 de junho de 2004; Decreto de redefinição dos limites: Lei Estadual nº 16.133 de 26 de maio de 2006

A Serra da Piedade é reconhecida pelo valor ambiental, com destacada beleza cênica e fitofisionomias endêmicas, como os campos rupestres, e o patrimônio histórico-cultural, chancelados por tombamentos do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O Monumento encontra-se, em parte, sobreposto ao Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade, cuja Ermida fora consagrada como Basílica em 2017. Além disso, sobrepõe também sobre outras áreas protegidas como duas APA's municipais e uma RPPN. Pertence à Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço e ao Mosaico do Quadrilátero Ferrífero. Essa soma de fatores torna esta UC como aquela de maior visitação em Minas Gerais.

Atrativos

A Serra da Piedade é um famoso atrativo na região próxima a Belo Horizonte em função de sua paisagem e pela vista que proporciona a partir de seu topo. Devido a suas grandes altitudes, possui um clima frio característico e pode ser vista de grande parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A formação da serra configura, em si, um monumento geológico e geomorfológico dos mais importantes do Quadrilátero Ferrífero. Aliada a esta geodiversidade, apresenta, também, rica biodiversidade com vegetação de diferentes tipos como cerrado, mata atlântica e o endêmico campo rupestre ferruginoso. Sendo assim, belíssimo local de contemplação, passeios familiares e peregrinações. Abaixo é apresentada uma lista dos principais atrativos:

Há mais de 250 anos acolhendo peregrinos, o Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade, no alto da Serra da Piedade, tem toda infraestrutura para receber fiéis e visitantes. No alto da Serra, a mais de 1700 metros de altitude, está a menor basílica do mundo, a Ermida da Padroeira de Minas Gerais. Do Santuário, avista-se um horizonte belo de montanhas e paisagens, que inspiram a fé e a contemplação. Visitar a Casa da Padroeira de Minas Gerais é oportunidade para entrar em contato com a natureza, belezas da Mata Atlântica, do Cerrado e dos Campos Rupestres. O Restaurante Espaço Dom João Resende Costa e a Cafeteria Espaço Padre Virgílio Resi servem saborosas refeições, típicas da culinária mineira. A Casa dos Peregrinos Dom Silvério acolhe com

conforto e segurança os que desejarem permanecer por mais tempo no Santuário, podendo receber grupos para retiros e seminários.

A estrada que leva ao ponto mais alto da Serra da Piedade é asfaltada e, no Santuário, um amplo estacionamento pode receber motos, carros, vans e ônibus.

A Basílica da Piedade, Ermida da Padroeira de Minas, foi começou a ser construída em 1767 por Antônio da Silva Bracarena e Manuel Coelho Santiago, após receberem licença para edificar uma capela dedicada à Nossa Senhora da Piedade, no alto da então denominada Serra do Caeté. Na Ermida encontra-se a imagem de Nossa Senhora da Piedade, Padroeira de Minas Gerais, atribuída a Aleijadinho. Em 2017, recebeu do Papa Francisco o título de Basílica da Piedade, a menor basílica do mundo.

Nova União é um município composto por quatro distritos: Altamira, Carmo da União, Nova Aparecida e Sede Municipal. Pertencente à Região Metropolitana de Belo Horizonte. Encontra-se a 19°41'24" de latitude sul e 43°34'47" de longitude oeste, a uma altura de 937 metros. Sua população estimada é de 5.725 habitantes (IBGE,2019). Possui uma extensão de 172,131 km². A municipalidade de Nova União foi instituída em 30 de dezembro de 1962, pela lei 2.764 com a denominação José de Melo. Em 16 de dezembro de 1987, o município recebeu a sua nova denominação de Nova União. O decreto federal nº 98.891, de 26 de janeiro de 1990, dispôs sobre e criação da Área de Proteção Ambiental Federal no Estado de Minas Gerais, abrangendo terras de Nova União (Quadro III), e deu outras providências:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, item IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º da lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, a lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e os Decretos nºs 88.351, de 1º de junho de 1983, e 89.532, de 6 de abril de 1984,

DECRETA:

Art. 1º Sob a denominação de APA Morro da Pedreira fica declarada Área de Proteção Ambiental a região situada nos Municípios de Santana do Riacho, Conceição do Mato Dentro, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Jabuticatubas, Taquaraçu de Minas, Itabira e José de Melo, no Estado de Minas Gerais, com as delimitações geográficas constantes do artigo 3º deste Decreto.

Art. 2º A declaração de que trata o artigo anterior, além de garantir a proteção do Parque Nacional da Serra do Cipó e o conjunto paisagístico de parte do maciço do Espinhaço, tem por objetivo proteger e preservar o Morro da Pedreira, sítios arqueológicos, a cobertura vegetal, a fauna

silvestre e os mananciais, cuja preservação é de fundamental importância para o ecossistema da região.

(...)

Art. 4º Na implantação e funcionamento da APA Morro da Pedreira serão adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - o procedimento de zoneamento da APA será realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do Ministério do Interior, que indicará as atividades e serem encorajadas em cada zona, bem como as que deverão ser limitadas, restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável, objetivando a salvaguarda do Parque Nacional da Serra do Cipó, do conjunto paisagístico de parte da Serra do Espinhaço, sítios arqueológicos e a biota nativa, para garantia das espécies, proteção dos habitats das espécies raras endêmicas, ameaçadas em perigo de extinção;

II - a utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção da Zona de Vida Silvestre, o uso racional do solo e outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais, sempre consideradas necessárias;

III - a aplicação, quando cabível, de medidas legais, destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de degradação da qualidade ambiental, em especial as atividades minerárias e industriais;

IV - a divulgação das medidas previstas neste Decreto, objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a APA e suas finalidades.

Art. 5º Na APA Morro da Pedreira ficam proibidas ou restringidas:

I - a implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de águas;

II - a realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em alteração das condições ecológicas locais, principalmente da Zona de Vida Silvestre, onde a biota será protegida com maior rigor;

III - o exercício de atividades capazes de provocar erosão das terras ou assoreamento das coleções hídricas;

IV - o exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies raras da biota, o patrimônio espeleológico e arqueológico, as manchas de vegetação primitiva e as nascentes de cursos d'água existentes na região;

V - o uso de biocidas, quando indiscriminado ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais.

Art. 6º A abertura de vias de comunicações, de canais, barragens em cursos d'águas, a implantação de projetos de urbanização, sempre que importarem na realização de obras de terraplanagem, atividades minerárias, bem como a realização de grandes escavações e obras que causem alterações ambientais, dependerão da autorização prévia do IBAMA, ou órgão conveniado, que somente poderá concedê-la:

I - após estudo do projeto, exame das alternativas possíveis e a avaliação de suas conseqüências ambientais;

II - mediante a indicação das restrições e medidas consideradas necessárias à salvaguarda dos ecossistemas atingidos.

Parágrafo único. As autorizações concedidas pelo IBAMA não dispensarão outras autorizações e licenças federais, estaduais e municipais, porventura exigíveis.

Art. 7º Para melhor controlar seus efluentes e reduzir o potencial poluidor das construções destinadas ao uso humano na APA Morro da Pedreira, não serão permitidas:

I - a construção de edificações em terrenos que, por suas características, não comportarem a existência simultânea de poços para receber o despejo de fossas sépticas e de poços de abastecimento d'água, que fiquem a salvo e contaminação, quando não houver rede de coleta e estação de tratamento de esgoto em funcionamento;

II - a execução de projetos de urbanização ou clubes esportivos e demais áreas de lazer, sem as devidas autorizações, alvarás, licenças federais, estaduais e municipais exigíveis.

Art. 8º Os projetos de urbanização que, pelas suas características, possam provocar deslizamento do solo e outros processos erosivos, não terão sua execução autorizada pelo IBAMA.

Art. 9º Em casos de epidemias e endemias, veiculadas por animais silvestres, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais poderão, em articulação como o IBAMA, promover programas especiais, para o controle dos referidos vetores.

Art. 10. Fica estabelecida na APA Morro da Pedreira uma Zona de Vida Silvestre destinada, prioritariamente, à salva-guarda da biota nativa para garantia da reprodução das espécies, proteção do habitat de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaça de extinção.

Parágrafo único. A Zona de Vida Silvestre, de que trata o caput deste artigo, compreenderá as áreas mencionadas no artigo 18 da Lei nº 6.938/81, os quatro grupos distintos de paredões e portões rochosos de metacalcário genericamente conhecidos como Morro da Pedreira e os campos rupestres, considerados como de relevante interesse

ecológico, ainda que de domínio privado, e ficarão sujeitas às restrições de uso e penalidades estabelecidas nos termos dos Decretos nºs 88.351/83 e 89.532/84.

Art. 11. Visando à proteção das espécies raras na Zona de Vida Silvestre, não será permitida a construção de edificações, exceto as destinadas a realização de pesquisa e ao controle ambiental.

Art. 12. Na Zona de Vida Silvestre não será permitida atividade degradadora ou causadora de degradação ambiental, inclusive o porte de armas de fogo e de artefatos ou instrumentos de destruição da biota, ressalvados os casos objeto de prévia autorização, expedida em caráter excepcional pelo IBAMA.

Art. 13. A APA Morro da Pedreira será implantada, supervisionada, administrada e fiscalizada pelo IBAMA, em articulação com o órgão estadual do meio ambiente de Minas Gerais, as prefeituras municipais dos municípios envolvidos e seus respectivos órgãos de meio ambiente.

Art. 14. Com vistas a atingir os objetivos previstos para a APA Morro da Pedreira, bem como para definir as atribuições e competências no controle de suas atividades públicas ou privadas, o Ibama poderá firmar convênios com órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 15. As penalidades previstas nas Leis 6.902/81 e 6.938/81 serão aplicadas aos transgressores das disposições deste Decreto, pelo IBAMA, com vistas ao cumprimento das medidas preventivas e corretivas, necessárias à preservação da qualidade ambiental.

Parágrafo único. Dos atos e decisões do IBAMA, referentes a esta APA, caberá recurso ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 16. Os investimentos e a concessão de financiamentos ou incentivos, da Administração Pública Federal, direta ou indireta, destinados à APA Morro da Pedreira, serão previamente compatibilizados com as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 17. O IBAMA expedirá as instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

JOSÉ SARNEY, João Alves Filho

#	Município	População (IBGE 2018)	População não urbana (IBGE 2010)	População urbana (IBGE 2010)	Área do Município (ha) (IBGE 2017)	Área da UC no município (ha)	Área da UC no município (%)
1	Santana do Riacho	4.274	1.744	2.279	67.720,70	44.903,16	34,08 %
2	Itambé do Mato Dentro	2.107	1.375	908	38.034,00	13.291,30	10,09 %
3	Jaboticatubas	19.858	6.394	10.740	111.497,20	35.911,36	27,26 %
4	Morro do Pilar	3.211	818	2.581	47.754,80	15.662,22	11,89 %
5	Nova União	5.718	2.683	2.872	17.213,10	5.422,22	4,12 %
6	Itabira	119.186	7.465	102.318	125.370,40	12.385,23	9,40 %
7	Taquaraçu de Minas	4.055	2.039	1.755	32.928,70	4.166,04	3,16 %
8	Conceição do Mato Dentro	17.641	5.639	12.269	172.001,10	33,00	0,03 %

Fonte: Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (2020, on line)

Antes de ser emancipado, o Município era chamado de Viúva, depois foi União de Caeté, um Distrito de Caeté. Os bairros são os seguintes: Bom Pastor 2ª Seção, Carmo da União, Córrego Fundo, Magalhães 1ª Seção, Monte Aurélio, Monte Horebe, Nova Aparecida, Nova Esperança 2ª Seção, Quibungo Santo Antônio, Santo Antônio 8ª Seção, Sol Nascente 3ª Seção, Vila Altamira, Vila Baú, Vila Bernardo, Vila Contagem, Vila Docelino, Vila Limeira, Vila Lopes e Vila Serrano. A urbe de Nova União fica a 56 quilômetros de Belo Horizonte, por meio da Rodovia Federal BR 262. A municipalidade se limita ao norte com Jaboticatubas e Itabira; e ao leste com Bom Jesus do Amparo; ao sul com Caeté e a oeste com Taquaraçu de Minas. A cidade é banhada por dois cursos d'água: Rio Preto e Rio Vermelho. Nova União é integrante do Circuito da Serra do Cipó, do Circuito da Cachaça de Minas e da Estrada Real e conta com muitos atrativos turísticos.

- Arraial dos Lopes: que une Nova União a Taquaraçu e, em seguida, à Jaboticatubas. Há a Cachoeira do Pinhal, a 3 km da cidade;
- Cachoeira Alta: Fica cerca de 20 km da sede do município, em Distrito de Altamira (É a parte Sul da Serra do Cipó);
- Cachoeira do Baú: Está localizada cerca de 16 km da sede da municipalidade;
- Cachoeira dos Monjolos: Situada no Distrito do Carmo;
- Fazenda Vista Alegre: Fazenda da clássica Cachaça Germana, trilhas e festas;

- Igreja Matriz de São Sebastião;
- Igreja Nossa Senhora do Carmo.

Figura 02 - ônibus de Nova União



Fonte: <https://onibusbrasil.com/cesaronibus/670650>

Sabará é uma municipalidade, localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Sua população em 2019 era de 136.344 moradores, conforme cálculos do IBGE. É composto pelos distritos de Carvalho de Brito, Mestre Caetano e Ravena, além do distrito Sede Municipal. "Sabará" é o formato abreviado do termo tupi tesáberabusu, que significa "grandes olhos brilhantes" (tesá, olho + berab, brilhante + usu, grande), numa menção às pepitas auríferas que foram encontradas na região. Segundo alguns estudiosos, Sabarabuçu era o antigo nome da Serra da Piedade, dado pelos bandeirantes. A cidade, além do casario colonial conserva um Bosque Municipal na área central. A Lei Orgânica Municipal declara que:

Art. 124. É vedado ao Poder Público edificar; descaracterizar ou abrir vias públicas em praças, parques, reservas ecológicas e espaços tombados do Município, ressalvadas as construções estritamente necessárias à preservação e ao aperfeiçoamento das mencionadas áreas.

(..)

Art.224 -. Ficam consideradas para fins de preservação e declarados monumentos naturais e paisagísticos do Município:

I - as áreas de proteção dos mananciais; II - a área denominada "Mata do Inferno", no bairro Nova Vista, considerada reserva biológica; (redação dada pela Emenda 018, de 25/09/2001)

III - a Mata do sobradinho;

IV - a Mata do Córrego das Lages;

V - a Chácara do Lessa;

VI - o Conjunto arquitetônico e a mata do Arraial Velho;

VII - a reserva ecológica da "Cabeça de Boi";

VIII - a reserva ecológica do "Segredo";

IX - a reserva ecológica do "Papa - Farinha";

X - a mata da encosta protetora da igreja São Francisco e das nascentes da água do Kaquende;

XI - as matas protetoras das nascentes situadas no Distrito de Ravena;

XII - a reserva ecológica do Morro do Mineiro e do Córrego do Meio;

XIII - a reserva ecológica do Gainha;

XIV - conjunto paisagístico ecológico da Vila Elisa e matas adjacentes.

XV - a lagoa da reta no bairro Padre Chiquinho. (acrescido pela emenda 028, de 06/12/2005).

É formado por quase 70 bairros: Água Férrea, Alto do Cabral, Alto do Fidalgo, Alto São Francisco, Alvorada 6ª Seção, Amélia Moreira, Ana Lúcia, Arraial Velho, Barreiro Grande, Bela Vista 13ª Seção, Borba Gato 2ª Seção, Caieiras 1ª Seção, Campo Santo Antônio, Campos Elíseos 3ª Seção, Carvalho de Brito, Córrego da Ilha, Domingos Francisco, Esplanada 3ª Seção, Eugênio Rossi, Fogo Apagou, Francisco de Moura, General Carneiro, Itacolomi 2ª Seção, Jardim Castanheiras, Lava-pés, Mangabeiras 3ª Seção, Mangueiras 2ª Seção, Mestre Caetano, Morada da Serra 2ª Seção, Morro da Cruz, Nações Unidas, Nossa Senhora da Conceição 5ª Seção, Nossa Senhora de Fátima 9ª Seção, Nossa Senhora do Ó, Nova Vista 2ª Seção, Novo Alvorada, Novo Horizonte 6ª Seção, Novo Santa Inês, Padre Chiquinho, Praia dos Bandeirantes, Rio Negro, Roças Grandes, Rosário 4ª Seção, Santana 2ª Seção, Santo Antônio 11ª Seção, Santo Antônio de Pádua, São José 9ª Seção, Simão da Cunha 1ª Seção, Sobradinho 2ª Seção, Terra Santa, Vila Adelmolândia, Vila Boaventura, Vila Bom Retiro, Vila Borges, Vila Brumado, Vila Campinas, Vila Coqueiros, Vila Cuiabá, Vila Esperança, Vila Fateiro, Vila Malheiros, Vila Marzagão, Vila Michel, Vila Nova Vista, Vila

Paciência, Vila Palmital, Vila Pompeu, Vila Ravenópolis, Vila Real 3ª Seção, Vila Rica 4ª Seção, Vila Santa Cruz 1ª Seção, Vila Santa Rita 4ª Seção, Vila Santo Antônio, Vila São José 3ª Seção, Vila São Sebastião, Vila Siqueira, Vila Siderúrgica, Vila Traíras e Vila Valparaíso, sendo atendido por doze linhas municipais (Quadro IV):

- 0112 Siderúrgica/Campo Santo Antônio
- 0212 Adelmolândia/Morada da Serra
- 0312 Paciência/Pompéu
- 0412 Morro da Cruz/Mangueiras
- 0512 Santo Antônio de Roça Grande/Campo Santo Antônio
- 0612 Siderúrgica/General Carneiro
- 0712 Siderúrgica/Ravena
- 0812 Siderúrgica/Nossa Senhora de Fátima
- 0912 Siderúrgica/Nova Vista
- 1012 Rosário/Cabral

Figura 03 Ônibus da Viação Nossa Senhora da Conceição - VINSCOL



Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/527554543854870666/>

Linhas antigas intramunicipais que atendiam Sabará

Nº	Nome	Empresa	Período
T0112	Campo Santo Antônio / Siderúrgica	Vinscol	Sem inf.
T0212	Esplanada / Praça Santa Rita	Vinscol	Sem inf.
T0312	Paciência / Siderúrgica	Vinscol	Sem inf.
T0412	Pompéu / Sabará	Vinscol	Sem inf.
T0512	Roças Grandes / Siderúrgica	Vinscol	Sem inf.
T0612	General Carneiro / Sabará	Vinscol	Sem inf.
T0712	Ravena / Brumado / Palmital	Vinscol	Sem inf.

Fonte: [https://onibusbh.fandom.com/pt-br/wiki/Sistema_de_Territ%C3%B3rios_\(DER-MG\)](https://onibusbh.fandom.com/pt-br/wiki/Sistema_de_Territ%C3%B3rios_(DER-MG))

As linhas de Caeté, Nova União e Sabará que atualmente se encontram integradas à Estação São Gabriel (Quadro V) do trem metropolitano, através do acesso ao terminal metropolitano existente na lateral deverão transferidas para a Estação José Candido da Silveira. Esta estação por estar na Avenida que lhe dá o gigante nome, localiza-se entre os bairros Penha 1ª Seção e Santa Inês, o que lhe oferece um nome mais simples, de fácil localização. Este remanejamento se deve ao fato de construção do Terminal Leste (Setor B) que operará como Terminal Rodoviário. Com um novo nome, Terminal Penha, é um Terminal de Integração do transporte coletivo da Grande Belo Horizonte, localizado na Rua Gustavo da Silveira, esquina com Avenida José Candido da Silveira, entre os bairros Instituto Agrônomo, Penha e Santa Inês. A estação José Cândido da Silveira foi implantada em abril de 1997, como elemento da segunda fase de extensão do metrô principiada em 1994. Segundo o PLAMBEL (1975, p. 20-24)

3.1 - Parque General Carneiro

Área de 46,0 ha, situada no município de Sabará, nos limites da zona urbana de Belo Horizonte, apresentando relevo bastante acidentado cora declividades predominantes nas faixas de 10% a 25% e acima de 25% (Mapa II). Limitada ao sul pela Estrada de Ferro Central do Brasil, que segue paralelamente ao leito do Ribeirão Arrudas, a área do Parque estende-se na direção norte subindo as encostas da serra, até os limites com terrenos de propriedade do Banco Nacional de Habitação. Estes terrenos deverão ser integrados no programa de oferta de lotes urbanizados à população, a ser implementado num futuro próximo pelo BNH, segundo informações obtidas neste órgão.

A parte mais alta do morro é o local onde as declividades apresentam-se mais suaves, sendo coberta em grande parte por uma mata nativa, caracterizada pela presença de árvores de médio e grande porte,(Foto 3) A leste, a área do Parque é limitada pelo conjunto habitacional Nações Unidas que abriga cerca de 500 famílias. A zona urbana de Belo Horizonte, situada a oeste do Parque, apresenta ocupação relativamente antiga: em 1950 parte da área já se encontrava habitada.

Atualmente, apresenta densidades de população que variam de 51-100 hab./ha {Mapa 3, no Anexo), com nível de renda1 média familiar na faixa de até 6 salários mínimos mensais.

Características Principais da Área

topografia bastante acidentada, com declividade acima de 25% nas encostas que seguem paralelamente à estrada de ferro, tornando-se mais suaves na parte mais alta do morro e nas encostas que se inclinam em direção à área urbanizada de Belo Horizonte;

. principal acesso à área do Parque realizado através do

Bairro Nova Vista no limite da zona urbana de Belo Horizonte;

. proximidade da rodovia BH-Sabará, definindo uma futura alternativa para acesso a área;

..presença de matas que cobrem grande parte dos terrenos situados na crista do morro, ocupando cerca de 50 ha;'

. posição dominante da crista do morro, com altitude superior à das elevações mais próximas, constituindo-se em um excelente mirante para todo o centro de Belo Horizonte e para a Serra da Piedade;

. cortada pelo leito da ferrovia BH- São Paulo, já em fase de implantação.

Funções Propostas: Propõe-se a criação de um Parque destinado1 ao lazer semanal, com características de reserva biológica, visando a preservação da paisagem natural definida pelas matas existentes. A ocupação residencial em suas proximidades e as previsões de aumento da densidade populacional naquela região mostram a necessidade de se reservar, nos terrenos situados na periferia do Parque, locais destinados a equipamentos de recreação para o lazer cotidiano.

Quadro V - relação das linhas de caeté, Nova União e Sabará integradas ao Terminal São Gabriel

400C	Terminal São Gabriel / Belo Horizonte (Direta)
401C	Terminal São Gabriel / Belo Horizonte (Paradora)
402H	Terminal São Gabriel / Hospitais
405R	Terminal São Gabriel / Cidade Industrial via Via Expressa
4675	Nossa Senhora de Fátima / Terminal São Gabriel
4678	Nossa Senhora de Fátima / Eucalipto / Mangueiras / Terminal São Gabriel
4680	Nossa Senhora de Fátima / Mangueiras / Terminal São Gabriel
4685	Nossa Senhora de Fátima / Eucaliptos / Terminal São Gabriel
4687	Nossa Senhora de Fátima / Eucalipto / Rua Carmo da Mata / Terminal São Gabriel
4810	Caeté / Terminal São Gabriel
4820	Caeté / José Brandão / Terminal São Gabriel
4872	Ravena / Terminal São Gabriel

4882	Nova União / Terminal São Gabriel
4887	Antônio dos Santos / Terminal São Gabriel
4920	Borba Gato / Terminal São Gabriel
4991	Sabará / Barraginha / Terminal São Gabriel

Fonte: <http://www.consultas.der.mg.gov.br/>

A partir de 1 de dezembro de 2012 houve a mudança de embarque e desembarque de viagens interestaduais da Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, no centro, para a José Cândido da Silveira. Administradores da Regional Centro-Sul da prefeitura e da BHTrans estiveram na Estação para auxiliar passageiros com destino ao Belém, Brasília, Campos dos Goytacazes (RJ), Espírito Santo, Nordeste e São João da Barra (RJ) que obrigatoriamente embarcavam na nova estação improvisada. Os bilhetes de passagens continham o lugar de embarque e vinham com um panfleto orientando como se chegar ao terminal. A alteração vigoraria até a instituição da nova rodoviária, no bairro São Gabriel, que não foi construída até hoje. A estação José Cândido da Silveira dispõe de agentes da Guarda Municipal, 450 assentos, banheiros, estacionamento, quiosques de informações ao usuário, Juizado da Infância e Juventude, quiosques de alimentação, paradas de táxi, e pontos das polícias Civil e Militar e da BHTrans. Em abril de 2017, o terminal foi definitivamente desativado. Como medida de compensação ambiental pela implantação do Terminal Metropolitano Penha, propõe-se a implantação do Parque Metropolitano do Horto Amarelo, além dos outros parques metropolitanos já mencionados: Sobre o Horto Amarelo o PLAMBEL (1987, p. 259-261)

HORTO FLORESTAL ESTADUAL DO AMARELO - CAETÉ

Localizado à leste do município de Caeté, nas cabeceiras do Córrego do Amarelo, em situação topográfica elevada (acima de 1.000 m de altitude), com área total de 92,3 hectares.

De acordo com o levantamento plani-altimétrico e cadastral com o perímetro da área realizado recentemente pelo IEF, constatou-se o seguinte zoneamento:

Plantio de eucalipto	38.26.43 hectares	41,53%
Plantio de Pinho	0.72.37 hectares	0,88%
Mata Nativa	42.04.00 hectares	42,57%
Campo	9.21.32 hectares	9,85%
Viveiro - produção de mudas	1.31.80 hectares	1,42%

Brejo.	0.69.45 hectares	0,72%
--------	------------------	-------

No entanto, com vistoria no local e nos trabalhos de fotointerpretação verificou-se que esse zoneamento não corresponde exatamente. Podendo-se observar também um grande abandono da área, e segundo relatou o zelador, de ter havido uma possível invasão nos terrenos pertencente aos Horto. Além disso, a fauna e principalmente a flora, estão totalmente alteradas, devido ao intensivo reflorestamento homogêneo, com espécies de eucaliptos praticado na região, inclusive na área do Horto.

Estes fatos vem comprovar a total despreocupação e abandono da área pelo IEF. Entretanto, espera-se que com os últimos mapeamentos e levantamentos feitos no local, haja uma retomada com possíveis propostas para implantação de algum projeto que vise a preservação e reflorestamento da vegetação nativa da região.

Quadro VI - Linhas integradas ao Terminal Metropolitano Penha

Linha	Origem/destino
4001	Terminal Penha/Siderúrgica via Campo Santo Antônio
4002	Terminal Penha/Siderúrgica via Mangueiras
4003	Terminal Penha/Siderúrgica via Adelmolândia
4004	Terminal Penha/Siderúrgica via Paciência
4005	Terminal Penha/Siderúrgica via Santo Antônio
4006	Terminal Penha/Siderúrgica via Rosário
4007	Terminal Penha/Siderúrgica via General Carneiro
4008	Terminal Penha/Siderúrgica via Nossa Senhora de Fátima
4009	Terminal Penha/Siderúrgica via Nova Vista
400C	Terminal Penha / Belo Horizonte (Direta)
4010	Terminal Penha/ Ravena via Siderúrgica
4011	Terminal Penha/Siderúrgica via Morro da Cruz
4013	Terminal Penha/Siderúrgica via Morada da Serra
4014	Terminal Penha/Siderúrgica via Pompéu
4015	Terminal Penha/Siderúrgica via Roça Grande
4016	Terminal Penha/Siderúrgica via Cabral
401C	Terminal Penha/ Belo Horizonte (Paradora)
402H	Terminal Penha/ Hospitais
405R	Terminal Penha/ Cidade Industrial via Expressa
4103	Terminal Penha/ Antônio dos Santos via Caeté
4181	Terminal Penha/ Caeté via Cuiabá
4203	Terminal Penha/ Rancho Novo via Caeté
4303	Terminal Penha/ Morro Vermelho via Caeté
4308	Terminal Penha/ Santa Casa via BR 381
4403	Terminal Penha/ Caeté via Bonsucesso
4408	Terminal Penha/ Caeté via Quintas da Serra / Asilo São Luiz
4503	Terminal Penha/ José Brandão via Caeté
4508	Terminal Penha/ Santa Casa via Caeté

4603	Terminal Penha/ Pedra Branca via Caeté
4675	Terminal Penha/ Nossa Senhora de Fátima via Carmo da Mata
4678	Terminal Penha/ Mangueiras via Eucalipto
4680	Terminal Penha/Nossa Senhora de Fátima via Borda da Mata
4685	Terminal Penha/ Eucaliptos via Mangueiras
4687	Terminal Penha/ Nossa Senhora de Fátima via Eucalipto
4700	Terminal Penha/ Nossa Senhora de Fátima via Anel Rodoviário
4703	Terminal Penha/ Pedra Branca via BR 381
4710	Terminal Penha/ Nossa Senhora de Fátima via MG 005
4805	Terminal Penha/ Morro Vermelho via Raposos
4808	Terminal Penha/ Rancho Novo via BR 381
4809	Terminal Penha/ Morro Vermelho via BR 381
4810	Terminal Penha/ Caeté via São Geraldo
4810	Terminal Penha/Caeté
4811	Terminal Penha/ Caeté via Sabará
4812	Terminal Penha/ Caeté via Vila das Flores
4820	Terminal Penha/ José Brandão via BR 381
4872	Terminal Penha/ Ravena via BR 262
4882	Terminal Penha/ Nova União
4887	Terminal Penha/Antônio dos Santos via BR 381
4920	Terminal Penha/Borba Gato
4991	Terminal Penha/ Sabará via Barraginha

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além da ocupação emergencial da estação José Cândido da Silveira e liberação do setor metropolitano da São Gabriel para abrigar a Rodoviária Leste, este artigo tece considerações no sentido de melhorias ao transporte público coletivo, com perspectivas de sustentabilidade aio trazer à discussão a prerrogativa da compensação ambiental dos terminais de ônibus. Sabe--se que durante o processo de licenciamento as compensações são mínimas diante dos impactos gerados, por isso para cada estação ou terminal, seja de ônibus, trem, monotrilho ou VLT propõe-se a implantação de um a unidade de conservação ambiental, seja municipal, estadual ou até federal.

No caso da José Cândido da Silveira, futuro Terminal Penha, traz-se a discussão de implantação de parques metropolitanos em Caeté, Nova União e Sabará.

Parques Metropolitanos da Água da Serra da Piedade, da Água Limpa, do Descoberto, do Juca Vieira, da Pedra Branca e do Ribeiro Bonito, em Caeté.

Parques Metropolitanos da Cachoeira Alta, da Cachoeira do Baú, da Cachoeira do Pinhal, da Cachoeira dos Monjolos, em Nova União.

Em Sabará, a proteção do Conjunto paisagístico ecológico da Vila Elisa e matas adjacentes, a criação de um parque linear na Lagoa Padre Chiquinho, a criação de parques na Mata do Arraial Velho, na Mata do Córrego das Lages, na Mata do Inferno, na Mata do Sobradinho, na Mata das nascentes da água do Kaquende, na Mata das nascentes do Distrito de Ravena. Compete também ao município oficializar as seguintes unidades de conservação: Reserva ecológica da "Cabeça de Boi", Reserva ecológica do "Papa - Farinha", Reserva ecológica do "Segredo", Reserva ecológica do Gainha e Reserva ecológica do Morro do Mineiro e do Córrego do Meio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE. **Município de Caeté - MG.** Disponível <<<http://www.agenciambh.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/produto-7-Caete.pdf>>> Acesso em 03. Nov. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ. **Lei Ordinária nº 2496/2007.** Disponível <<https://www.camaradecaete.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Ordinaria_2496_2007?cdLocal=5&arquivo=%7B4ED6CB5A-EE0C-6CBE-5C8D-ECD3CAD87BAB%7D.pdf>> Acesso em 03. Nov. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapa e estatísticas do município de Caeté - MG.** Disponível <<http://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_estatisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_estatisticos/mg/caete_v2.pdf>> Acesso em 03. Nov. 2022

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESRATAS DE MINAS GERAIS. **MONA Serra da Piedade.** Disponível <<<http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/2874-mona-serra-da-piedade>>> Acesso em 03. Nov. 2022

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Copam aprova criação de duas reservas na Serra da Piedade.** Disponível <<https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/01/27/interna_gerais,1232864/copam-aprova-criacao-de-duas-reservas-na-serra-da-piedade.shtml>> Acesso em 03. Nov. 2022

SITE BRASIL CHANNEL. **Município de Caeté - MG.** Disponível <<https://www.brasilchannel.com.br/municipios/mostrar_municipio.asp?nome=Caet%C3%A9&uf=MG&tipo=lazer>> Acesso em 03. Nov. 2022

SITE DO CURSO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Revolta: Guerra dos Emboabas.** Disponível
<<<https://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes/revolta/guerras-dos-emboabas/>>>
Acesso em 03. Nov. 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE - PLAMBEL
Parques e áreas de Proteção da RBH: Versão Preliminar. Belo Horizonte: PLAMBEL. 1987,
334 p.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE - PLAMBEL
Programa Metropolitano de Parques Urbanos. Belo Horizonte: PLAMBEL. 1975, 126 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Município de Nova União - MG.**
Disponível
<http://www.rmbh.org.br/arquivos_biblioteca/PDRMBH_PRD04_NOVA_UNIAO_PM.pdf
>> Acesso em 03. Nov. 2022